

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos	2
Portarias	3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	5
Errata	7
Extrato de Contrato	9
Extrato de Termo Aditivo	12
Termo de Apostilamento	13
Termo de Autorização	15

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 178/2024

Declara Fracassado o Certame Licitatório referente ao Pregão Eletrônico 19/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado fracassado o certame licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2024, que tem por objeto a Aquisição de veículos, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 1501/2023 e contrapartida municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis para que proceda à repetição do certame.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 494, de 12 de agosto de 2024.

Nomeia o servidor MAYCON JUNIOR DOS SANTOS CERANTOLA para responder como Gestor, e ELONEIDA CLAUDIA FIGUEIRA NUNES para responder como Fiscal do Convênio "PROGRAMA PARANÁ + VIAGENS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MAYCON JUNIOR DOS SANTOS CERANTOLA, portador do CPF nº 062.264.929-96, Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social, para responder como **Gestor** do Convênio, e como Fiscal fica designado a servidora ELONEIDA CLAUDIA FIGUEIRA NUNES, portadora do CPF 464.592.512-15, Coordenadora do CRAS, para responder como **Fiscal** do Convênio "PROGRAMA PARANÁ + VIAGENS".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pérola Pr, 12 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal

(Republicado por incorreção em 13-08-24)

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ:

81.478.133/0001-70

Fone: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola – Paraná.

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 495/2024

Concede Licença Prêmio a servidora **ROSANA ALVES DOS SANTOS**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1858-9, ocupando o cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo (2015/2020) a partir de 13 de agosto de 2024 a 10 de novembro de 2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 13 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024-PMP

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar contratação através de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de rações caninas que serão destinadas para doação à entidade de proteção animal de utilidade pública denominada Associação de Proteção aos animais de Pérola-Apape-Perolate, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 08h00min do dia 15/08/2024 até às 23h59min do dia 19/08/2024, através no e-mail compras@perola.pr.gov.br

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 20 de agosto de 2024.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: <https://www.perola.pr.gov.br/licitacao/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.745,00 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/MEI LOCAIS OU REGIONAIS: SIM, LOCAL

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI: SIM

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 59, de 03 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 141, 21 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR., 13 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, observada as disposições contidas no presente Edital.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 1500/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 30/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:00m à 09h:05m do dia 30/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:06m do dia 30/08/2024.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 50.662,00 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024 e demais legislações pertinentes.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 13 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Errata



1º ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1731, Centro, representado neste ato por este Pregoeiro, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024 foi retificado e passará a vigorar com as seguintes alterações:

IX - DAS PROPOSTAS DE PREÇO, ficam incluídas as seguintes especificações:

9.3.3. Certidão de Regularidade no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, dentro do prazo de validade, da empresa transformadora do veículo em Van Passageiros;

9.3.4. Certidão de Regularidade no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, dentro do prazo de validade, do engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo em Van Passageiros;

9.3.5. Projeto Técnico com assinatura do responsável técnico (por cópia simples, certificado digital ou outro meio válido), apresentando a transformação do veículo em Van Passageiros, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

9.3.6. Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

9.3.7. Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO (CCT), referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;

9.3.8. Certificado de Homologação/ Qualidade do Fabricante do veículo para a empresa transformadora, não alterando as características contratuais de Garantia do veículo;

9.3.9. Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);

9.3.10. Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 - BRASIL, DIN EM 1865 /dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil;

9.3.11. Comprovação de que dito profissional faz parte do quadro de pessoal da empresa, deverá obrigatoriamente ser feita por meio de cópia autenticada da CTPS, para o empregado, ou contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, no caso de prestador de serviços. No caso de sócio, diretor ou proprietário, estatuto social ou contrato social da empresa, com última alteração; (por cópia simples, certificado digital ou outro meio válido)

9.3.12. Licença de Operação Municipal da empresa transformadora;

Justificativa: Para transformação de veículos são utilizados produtos/componentes que podem contaminar o Meio Ambiente;

Observação 1: Todos os documentos relacionados a empresa que fará a transformação do veículo deverão ser no mesmo CNPJ;

Observação 2: A exigência da documentação técnica e laudos acima se justifica pelo fato do objeto da licitação (Van Passageiros) não sair da linha de montagem do fabricante. Busca-se, portanto, salvaguardar o interesse público quanto a segurança para o transporte de pacientes, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender as normas do INMETRO e também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico, pensando sempre na segurança da equipe de saúde

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1.731 - CEP: 87.540-000 - Fone: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br



e seus pacientes. Sendo assim, a falta de algum dos laudos ou documentos relativos à capacidade técnica da empresa transformadora resultará na desclassificação da empresa.

Tendo em vista que a alteração acima afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecida a data de 26/08/2024, às 09h:00min., para realização do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 26/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m à 09h:05m do dia 26/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:06m do dia 26/08/2024.

Pérola/PR, 12 de agosto de 2024.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2024

Pregão Presencial nº 14/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: PEDRO PERISSATO - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (hardware), compreendendo assistência técnica em 250 (duzentos e cinquenta), computadores das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Homologação: 06/08/2024.

Data de Assinatura: 07/08/2024.

(REPUBLICADO POR INCOREÇÃO)

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 – CEP: 87.540-000 – Fone/Fax: (44) 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2024

Inexigibilidade nº 09/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: ELMU AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços de saúde atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 04 (quatro) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, para o seguinte serviço médico: Perícia médica.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Vigência: 13/08/2024 à 12/12/2024.

Autorização: 13/08/2024.

Data de Assinatura: 13/08/2024.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2024

Inexigibilidade nº 10/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: FABIO JUNIOR JANICKI MACIEL.

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de um show a ser realizado pela dupla Fabinho e Maciel, representados diretamente pela empresa **Fabio Junior Janicki Maciel**, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, na 3ª Quermesse das Escolas, no Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: 13/08/2024 à 12/10/2024.

Autorização: 13/08/2024.

Data de Assinatura: 13/08/2024.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2022

Pregão Presencial nº 34/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, com término previsto para 11 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 189.273,72 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.772,81 (quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a prorrogação da prestação de serviços no período, conforme parecer Jurídico anexo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 09/08/2024.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Termo de Apostilamento



TERMO DE APOSTILAMENTO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 870, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 524.098.729-72, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.015.357-8 SSP/PR., a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 102/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente termo tem como objetivo a modificação unilateral visando a inclusão de nova dotação orçamentária conforme abaixo:

DESPESA PRINCIPAL	DESDOBRAMENTO	ÓRGÃO UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
3430	3559	10.01	185410014	2053	3.3.90.39.00	929
698	3330	10.01	185410014	2053	3.3.90.39.00	0

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pérola/PR., 13 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Termo de Apostilamento



**TERMO DE APOSTILAMENTO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023**

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 870, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 524.098.729-72, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.015.357-8 SSP/PR., a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 101/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente termo tem como objetivo a modificação unilateral visando a inclusão de nova dotação orçamentária conforme abaixo:

DESPESA PRINCIPAL	DESDOBRAMENTO	ÓRGÃO UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
3430	3559	10.01	185410014	2053	3.3.90.39.00	929
698	3330	10.01	185410014	2053	3.3.90.39.00	0

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pérola/PR., 13 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Termo de Autorização



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024, o credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, e demais especialidades complementares, para o município de Pérola - PR, Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 04 (quatro) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Pérola, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
ELMU AMBIENTAL LTDA	36.000,00

Art. 2º. Publique-se na forma do Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Pérola/PR, 13 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Termo de Autorização



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, a Contratação de empresa para apresentação de um show a ser realizado pela dupla Fabinho e Maciel, representados diretamente pela empresa Fabio Junior Janicki Maciel, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, na 3º Quermesse das Escolas, no Município de Pérola, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
FABIO JUNIOR JANICKI MACIEL	6.000,00

Art. 2º. Publique-se na forma do Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Pérola/PR, 13 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.